

RESOLUÇÃO Nº 098/2024 – CAP

Homologa o Acordo de Parceria Técnica e Científica, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e as empresas: Agropecuária Schio S.A, Fischer S/A – Agroindústria, Rasip Alimentos Ltda, Frutini Fruticultura Aliprandini Ltda, Frutiagrosul Produção Agrícola Ltda, Campi Frutas Agroindustrial Ltda, Exclusivo Agro-Florestal S/A, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17258/2024, tomada em sessão de 08 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Parceria Técnica e Científica, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e as empresas: Agropecuária Schio S.A, Fischer S/A – Agroindústria, Rasip Alimentos Ltda, Frutini Fruticultura Aliprandini Ltda, Frutiagrosul Produção Agrícola Ltda, Campi Frutas Agroindustrial Ltda, Exclusivo Agro-Florestal S/A, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto conjugar esforços, recursos financeiros e aptidões individuais para a estruturação das atividades que compõem o “Projeto”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP